



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.904, 14 de maio de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

PAUTA – 01ª SESSÃO ORDINÁRIA

**15 de MAIO de 2025, às 14:30 h
Sala do Conselho Superior
Ambiente Virtual (Microsoft Teams)**

**Coordenador Administrativo das Câmaras
de Coordenação e Revisão**

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO

Membros

**1ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Antonio Ezequiel de A. Neto - Coordenador
André Vinícius E. Santo de Almeida
Membro Titular
Isabel Cristina Augusto de Jesus
Membro Titular

**2ª Câmara de Coordenação e
Revisão Criminal**

Moisés Antônio de Freitas
Membro Titular
Juliana Poggiali G. e Oliveira
Membro Titular

EXPEDIENTE

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: Ata da 7ª Sessão Extraordinária, de 29 de outubro de 2024.

ORDEM DO DIA

PROCESSOS DE COORDENAÇÃO

1 - SEI nº 19.04.3104.0041674/2025-49

Origem: Pesquisa solicitada pelo Grupo Nacional de Coordenadores Criminais – GNCCRIM/CNPG a partir do recebimento do Ofício-Circular nº 9/2025/CIJE.

Relatoria: Dr. André Vinícius de Almeida

Assunto: Viabilidade da utilização das CAIs em processos criminais.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS

2 - SEI nº 19.04.5018.0137260/2024-14

Origem: Expediente encaminhado pela Vice-Procuradoria-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa com sugestão às CCRCrim da expedição de ato orientador aos membros do MPDFT a respeito da incidência retroativa do Acordo de Não Persecução Penal, à luz da interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento do HC nº 185.913/DF.

Relatoria: Dr. Moisés Antônio de Freitas

Assunto: Orientação sobre a possibilidade retroativa do ANPP.

PROCESSOS PARA ANÁLISE E DISCUSSÃO

3 - SEI nº 19.04.5018.0047356/2024-94

Origem: Despacho do Coordenador Administrativo das CCRs

Relatoria: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Proposta de Recomendação aos Promotores de Justiça com atribuição nas Varas de violência doméstica.

4 - SEI nº 19.04.0319.0050858/2025-78

Origem: Manifestação do Dr. Antonio Henrique Graciano Suxberger sobre a atribuição do Ministério Público para formalizar proposta de acordo de não persecução penal em ações penais de iniciativa exclusiva do ofendido (queixa-crime - art. 30 do CP).

Relatoria: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Proposta de Enunciado aos Promotores de Justiça.

5 - SEI nº 19.04.3157.0134365/2024-73

Origem: Encaminhamento de proposição destinada à orientação dos membros para que a definição da competência para a apreciação dos pedidos de execução imediata da pena e expedição de guias de recolhimento após condenação pelo Tribunal do Júri, à luz da interpretação dada pelo Supremo Tribunal Federal e pelo Superior Tribunal de Justiça.

Relatoria: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Estudos pelas Câmaras Criminais para orientação aos membros sobre a execução imediata da pena após condenação pelo Tribunal do Júri e a competência para expedição das guias de recolhimento em caso de recurso pendente.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO CRIMINAIS REUNIDAS**

6 - SEI nº 19.04.5939.0129260/2024-51

Origem: Ofício nº 111/2024 - NUAU/PGJ - Modelo de notificação de arquivamento de procedimentos envolvendo casos de suicídio consumado e proposta à Câmara de Coordenação e Revisão de análise da viabilidade de tornar facultativa a comunicação em casos de tentativa.

Relatoria: Dr. Antonio Ezequiel de A. Neto

Assunto: Comunicação facultativa de arquivamento em casos de tentativa de suicídio.

COMUNICAÇÕES

ANTONIO EZEQUIEL DE A. NETO
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Secretaria-Geral
Secretaria de Gestão de Pessoas

Movimentações Internas - Abril/2025

Mat	Nome	Cargo	Data	Lotação Antiga	Nova Lotação
1395	ISABELLA VIEIRA DE CERQUEIRA BRANCO	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	29/04/2025	Secretaria de Educacao e Desenvolvimento Corporativo	Secretaria de Administracao - SDA
4763	RICARDO SILVA DE CARVALHO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	28/04/2025	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Taguatinga e Aguas Claras	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
4905	KARINA DE MATOS GOMES	TECNICO DO MPU/ADMINISTRACAO	22/04/2025	Secretaria de Gestao de Pessoas - SGP	Nucleos de Direitos Humanos
5361	LEANDRO RECCHIUTTI GONSALVES PESCUA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	28/04/2025	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I
5803	VERONICA ANDRADE FERNANDES MIRANDA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	11/04/2025	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional	Coordenadoria Regional das Promotorias de Justica de Brasilia II, Guara, Nucleo Bandeirante e Riacho Fundo
6081	LUIZ HENRIQUE FARIAS FEITOSA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	28/04/2025	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Apoio Operacional
6217	ANA LUIZA BASTO CORDEIRO MELLO	ANALISTA DO MPU/DIREITO	07/04/2025	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Brasilia I	Nucleo de Controle e Fiscalizacao do Sistema Prisional
6226	GUILHERME VINICIUS MOREIRA ALBUQUERQUE	PESSOAL SEM VINCULO	28/04/2025	Nucleo de Apoio Operacional	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Taguatinga e Aguas Claras
6274	LAURA BEATRIZ DEZINGRINI FONTOURA	PESSOAL SEM VINCULO	22/04/2025	Coordenadoria das Promotorias de Justica de Recanto das Emas	Nucleo de Apoio Operacional

MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO
Secretária de Gestão de Pessoas



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 428/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0058634/2025-58,

RESOLVE:

Designar, de 20 a 31/05/2025, a servidora **LUCILE MENDES BAHIA MENEZES**, matrícula 5351-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (50002258).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, **Secretária-Geral Adjunta**, em 13/05/2025, às 19:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2244167** e o código CRC **EB41D385**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 429/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0057784/2025-24,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 12/05/2025, o servidor **VINICIUS BEZERRA MOURA BARRETO**, matrícula 5780-1, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico da Seção de Infraestrutura de Datacenter da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030162).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 13/05/2025, às 18:45, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2249030** e o código CRC **03C5ECF7**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 430/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0057590/2025-19,

RESOLVE:

Designar a servidora **BIANCA FREITAS OLIVEIRA**, matrícula 6104-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (92001033), dispensando, em consequência, a servidora **FERNANDA CAVALCANTE COSTA**, matrícula 3678-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/05/2025, às 18:44, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2249856** e o código CRC **3D744826**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 431/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0057681/2025-84,

RESOLVE:

Designar a servidora **ROSANE QUEIROZ RIBEIRO**, matrícula 2007-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (66000001), dispensando, em consequência, a servidora **VERA LUCIA RODRIGUES**, matrícula 1405-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 13/05/2025, às 19:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2250109** e o código CRC **1B46B1EB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 46/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2240323 do Processo SEI nº 19.04.6025.0057444/2025-21, que informa o direito de o servidor gozar licença para capacitação, referente ao 3º quinquênio, do período de 14/05/2020 a 12/05/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação ao servidor **MARCELO CARLOS MENDES MEIRA**, Analista do MPU / Desenvolvimento de Sistemas, matrícula 5134, no período de **22/07/2025 a 04/08/2025 (14 dias)**, para participar dos cursos “Elaboração e monitoramento do PDTIC” – 25h e “Inovando na Gestão de Projetos” – 25h, com carga horária total de 50 horas, na modalidade EaD, ministrados pelo(a) Escola Nacional de Administração Pública – ENAP.

Art. 2º O servidor deverá realizar as inscrições nas ações de capacitação, impreterivelmente, dentro do período da licença autorizado nesta portaria.

Art. 3º A participação do servidor nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abrangendo todo o período de afastamento

Art. 4º O servidor deverá iniciar no primeiro dia e concluir no último dia da licença, pelo menos, uma das ações de capacitação.

Art. 5º O servidor deverá cumprir a carga horária mínima de 20 (vinte) horas semanais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 13/05/2025, às 13:54, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2246238** e o código CRC **CE117A38**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 47/2025, DE 13 DE MAIO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo SEI nº 19.04.4370.0049507/2025-40,

RESOLVE:

Alterar a Portaria Secor nº 39/2025, que concedeu licença para capacitação à servidora **CAMILA DE SOUZA MARQUES**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 5648, da seguinte forma:

Onde se lê: ... “no período de 19/05/2025 a 08/06/2025 (21 dias)” ...

Leia-se: ... “no período de 16/05/2025 a 05/06/2025 (21 dias)” ...

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 13/05/2025, às 15:43, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2247784** e o código CRC **279D1800**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 2
Pautas de Julgamento 01-2025-15-05.....	p. 2
Secretaria-Geral.....	p. 5
Movimentação Interna 04-2025.....	p. 5
Portaria 428/2025.....	p. 6
Portaria 429/2025.....	p. 7
Portaria 430/2025.....	p. 8
Portaria 431/2025.....	p. 9
Secretaria de Educação Corporativa.....	p. 10
Portaria 46/2025.....	p. 10
Portaria 47/2025.....	p. 11
Sumário.....	p. 12